



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

EDITAL N.º 02/2004 – JS/TJBA – 02 DE JUNHO DE 2004

O Desembargador PAULO FURTADO, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

convocar os candidatos inscritos para a aplicação das provas objetiva e discursiva do concurso público destinado à seleção para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto para as Comarcas de 1.ª Entrância, constantes nos subitens 1.4 -a) e 5.3 do Edital n.º 01/2004 – JS/TJBA, de 14 de abril de 2004, publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, no dia 15 de abril de 2004 e torna público os **horários** e os **locais** de realização das provas.

A prova objetiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **12 de junho de 2004**, às **15 horas** (horário local), na cidade de Salvador/BA.

A prova discursiva será aplicada no dia **13 de junho de 2004**, na cidade de Salvador/BA. A Parte I será aplicada às **08 horas** (horário local) e a Parte II será aplicada às **15 horas** (horário local). Cada parte da prova discursiva terá a duração de **4 horas**.

H O R Á R I O S

DATA	PROVAS	DE APRESENTAÇÃO	DE INÍCIO DA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
12 DE JUNHO DE 2004	PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS DE DIREITO (P1)	14:00 h	15:00 h	04:00 h
13 DE JUNHO DE 2004	PROVA DISCURSIVA (P2) MATÉRIA CÍVEL - PARTE I	07:00 h	08:00 h	04:00 h
13 DE JUNHO DE 2004	PROVA DISCURSIVA (P2) MATÉRIA PENAL-PARTE II	14:30 h	15:00 h	04:00 h

1- Locais de realização das provas objetiva e discursiva:

CANDIDATOS	LOCAIS
de: Abdon Máximo Neto a Arthur Ribeiro Bastos Neto	UNIFACS – Prédio de Aulas 4 – entrada única – Avenida Garibaldi , n.º 391 – Garibaldi , Salvador/BA
de: Artur Carlos do Nascimento Neto a Edmilson Ferreira Vaz	UNIFACS – Prédio de Aulas 5 – entrada única – Avenida Jorge Amado , n.º 780 – Imbuí , Salvador/BA
de: Edmundo Balbino da Costa Filho a João Ferreira	UNIFACS – Campus Paralela – Prédio dos Cursos Sequenciais – entrada única – Avenida Luís Viana , n.º 3.100 (Paralela, ao lado do Extra) – Imbuí , Salvador/BA
de: João Francisco da Mota Júnior a Marco Antonio da Silva Domingues	Sociedade Baiana de Educação Empresarial (FTE) – entrada única – Rua Vieira Lopes, n.º 2 – Rio Vermelho , Salvador/BA
de: Marco Antonio da Silva Lopes a Renata Furtado Foligno	Faculdade Social da Bahia – entrada única – Avenida Oceânica, n.º 2.717 – Ondina , Salvador/BA
de: Renata Gordilho Barbosa a Zoraide Nery Maceio	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Escola de Administração – entrada única – Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n.º – Vale do Canela , Salvador/BA

2- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da **prova objetiva** com antecedência mínima de **uma hora** para o seu início. No dia de realização da **prova discursiva**, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **uma hora** no período da manhã e, no período da tarde, de **trinta minutos**.

2.1- Nos dias de realização das provas, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

2.2- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.3- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão

policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.4- A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

2.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3- Não será aceita cópia do documento de identidade nem protocolo do documento, ainda que autenticados.

4- No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação, os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5- O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6- Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos nos dias de realização das provas.

7- O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 01/2004 – JS/TJBA, de 14 de abril de 2004, publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, e neste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos faz baixar o presente Edital que será publicado no diário do Poder Judiciário e afixado em lugar público.

Salvador (Ba.), 02 de junho de 2004.

Des. **PAULO FURTADO**
PRESIDENTE